



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.064875/2021-15**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS**

**RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, em ação coordenada com a Assessoria Internacional e do Meio Ambiente - ASINT, propõe novo regulamento que dispõe sobre os requisitos de monitoramento, reporte e verificação das emissões de CO<sub>2</sub> na aviação internacional, assim como as obrigações de compensação dos operadores aéreos. Na oportunidade, o processo foi encaminhado à Diretoria para submissão da proposta a consulta pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias<sup>[1]</sup>.

1.2. Tratando-se do Tema nº17 da Agenda Regulatória da ANAC 2023-2024<sup>[2]</sup>, o ato normativo em tela visa à implementação do Mecanismo de Redução e de Compensação de Emissões da Aviação Internacional (*Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation - CORSIA*), nos termos da Resolução A39-03, com revisão dada pela Resolução A41-22 da Organização da Aviação Civil Internacional - OACI.

1.3. Conforme consta dos autos, a análise de impacto regulatório da proposta normativa foi submetida à Diretoria Colegiada na 39ª Reunião Administrativa Eletrônica de 2022<sup>[3]</sup> <sup>[4]</sup> e na 2ª Reunião Administrativa Eletrônica de 2023<sup>[5]</sup>, na qual foram apresentadas considerações dos Diretores<sup>[6]</sup> <sup>[7]</sup>, cujos encaminhamentos foram anuídos pelo Colegiado na 18ª Reunião Administrativa Eletrônica de 2023<sup>[8]</sup>, bem como respondidas<sup>[9]</sup> e já incorporadas na proposta.

1.4. Em 25/09/2023, em virtude de sorteio realizado em sessão pública, vieram os autos à relatoria desta Diretoria<sup>[10]</sup>.

É o relatório.

**ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

Diretor

---

[1] Nota Técnica 4/2023/GEAC/SAS (SEI nº 8795018)

[2] Portaria nº10.583, de 22 de fevereiro de 2023

[3] Nota Técnica 4/2022/GEAC/SAS (SEI nº 7884160)

[4] Despacho ASTEC (SEI nº 7936914)

[5] Despacho ASTEC (SEI nº 8195640)

[6] Despacho DIR-RC (SEI nº 8217847)

[7] Despacho DIR-RBC (SEI nº 8219246)

[8] Despacho ASTEC (SEI nº 8745339)

[9] Despacho SAS (SEI nº 8694737)

[10] Certidão de Distribuição ASTEC (SEI nº 9134739)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 18/10/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9137200** e o código CRC **F3ECF478**.

---

SEI nº 9137200